Ementa: sugere que o Executivo Municipal, atrav? do setor competente, elabore projeto t?nico e libere recursos que permitam a constru?o de meio-fios e cal?das nos passeios p?licos na Rua 9 de Agosto, no trajeto compreendido entre o trevo da AACC at?a Avenida Marip? em raz? do intenso tr? sito e da circula?o de pessoas naquela regi? da cidade rondonense.

Senhor Presidente,

Requer seja, ap? delibera?o regimental do Plen?io, encaminhada c?ia do presente ao Chefe do Executivo Municipal, sugerindo que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade a elaborar projeto t? nico e liberar recursos que permitam a constru?o de meio-fios e tamb? de cal?das nos passeios p?licos da Rua 9 de Agosto.

Ocorre que a referida via p?lica registra intenso movimento de ve?ulos e caminh?s, al? de grande circula?o de pedestres e ciclistas, em raz? de margear a sede da Copagril e ser tamb? a via de liga?o entre o trevo da AACC e a Avenida Marip?

Desta forma, nada mais justo do que promover as devidas corre?es no referido trajeto, ampliando a seguran? de centenas de mun?ipes rondonenses que todos os dias passam pelo referido local da cidade rondonense.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Sala das Sess?s, em 17 de Outubro de 2011.

?ALO FERNANDO FUMAGALI
Vereador